



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º RQ 1380 /2015

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

L I D O
Em, 14/12/15
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento a Companhia Energética de Brasília – CEB, solicitando cópia de diversos documentos referente aos processos de contratação de terceirizados.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, cópias de projetos básicos, propostas das empresas envolvidas, contratos e seus respectivos termos aditivos e relatórios das comissões de fiscalização/executores de contratos concernente a contratação de terceirizados.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 15/12/15 às 18h30
Assinatura _____ Matrícula _____

Vários candidatos já foram aprovados em todas as fases do certame: prova objetiva; prova de conhecimentos específicos; teste de aptidão e teste psicotécnico. A classificação dos aprovados foi publicação no Diário Oficial do Distrito Federal em 17/03/2015.

Porém, não obstante a grande necessidade de contratação de mão de obra especializada na área de técnico eletricista, a CEB, até o presente momento não convocou nenhum candidato aprovado neste concurso.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RA Nº 1380 / 2015
Fis. Nº 01 - Nº 1095



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



No entanto, a CEB privilegia a contratação de mão de obra especializada na área de técnico eletricista, conforme demonstrativo publicado no DODF de 17 de abril de 2015, deixando de convocar os concursados devidamente habilitados e cadastrados para assumirem o cargo para o qual estudaram e obtiveram êxito, em total desrespeito aos princípios administrativos.

Observando que conforme publicação no DODF de 17 de abril de 2015, a Companhia aumentou o número de terceirizados, 1.232 (hum mil duzentos e trinta e dois) no de 2013 para 1.624 (hum mil seiscentos e vinte e quatro), no ano de 2014, um acréscimo de mais de 390 empregados. Enquanto concursados aguardam ansiosos por uma oportunidade na empresa para o qual estudaram, foram aprovados e estão aptos a assumirem os cargos.

A empresa não esboça qualquer reação em convocar qualquer dos aprovados em substituição aos terceirizados. Inclusive, realizou licitação para contratar mais pessoal terceirizado ainda, através do Pregão Eletrônico nº 001-S00470/2015, Processo: 310.003.084/2015, no valor de R\$ 14.952.843,36, publicado no DODF resultado da empresa vencedora do certame licitatório.

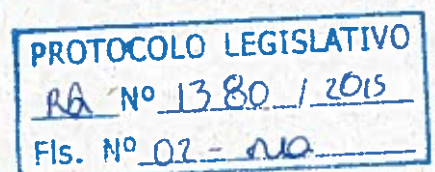
Ora, se há contratação de novos terceirizados para atuar na Companhia, reforça a tese da necessidade de nomeações e porque não convocar os candidatos já aptos em todas as fases.

Dessa maneira requero cópias de todos os projetos básicos, propostas das empresas envolvidas, contratos e seus respectivos termos aditivos e relatórios das comissões de fiscalização/executores de contratos concernente a contratação de terceirizados na CEB.

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado RODRIGO DELMASSO
PTN/DF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.380/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 17/12/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

